INDICAÇÃO Nº 437/2022

Instalação de placas solares nas casas populares que serão construídas pelo município.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de placas solares nas casas populares que serão construídas pelo município.

Essa reivindicação vem com o objetivo de baixar o custo de energia para os futuros moradores, tendo em vista sua hipossuficiência e assistência recebida pelo CRAS, além de reduzir o impacto ambiental e incentivar o uso de energias renováveis.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 12 de abril de 2022.

JOZIMAR POLASSO **PEDRO VARELA**